

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO XVI-2022

EDITAL Nº 37 - LEILÃO XVI-2022 - DeLEGACIAS De CASCAVEL e FOZ DO IGUAÇU.

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.045045/2022-02 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 10/12 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados), Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível. Pátios dos Município de Santa Tereza do Oeste, Laranjeiras do Sul, Araruna e Foz do Iguaçu.

1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE CASCAVEL		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Flamingo, nº 269 - Distrito Industrial Osmar Ranghetti. CEP 85825-000. Santa Tereza do Oeste/PR
LARANJEIRAS DO SUL	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 277, nº 1.791 - Vila Industrial. Laranjeiras do Sul/PR
ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Aparecido Rorato, nº 583. CEP 87260-000. Araruna/PR

DELEGACIA DE FOZ DO IGUAÇU		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
FOZ DO IGUAÇU	PATIO PRF FOZ DO IGUAÇU	Rua da República, nº 98. Parque Pres. I. CEP 85863-400. Foz do Iguaçu/PR
FOZ DO IGUAÇU	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Avenida Olimpio Rafagnin, nº 2.805 - Parque Pres. II. CEP 85862-210. Foz do Iguaçu/PR
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Flamingo, nº 269 - Distrito Industrial Osmar Ranghetti. CEP 85825-000. Santa Tereza do Oeste/PR

2.VÉÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (44822896) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAL: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc;
- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

- 3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.
- 3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.
- 3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.
- 3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.
- 3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).
- 3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.
- 3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.
- 3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.
- 3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.
- 3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.
- 3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.
- 3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.
- 3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

- 4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.
- 4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.
- 4.3.Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1.Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.
- 5.2.Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.
 - 5.2.1.Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.
 - 5.2.2.Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.
 - 5.2.3.Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.
- 5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.



5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4.O participante (pessoa jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5.São impedidos de participar do leilão:

5.5.1.Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2.O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3.Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.LANCES

6.1.Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2.O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4.Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5.Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6.Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7.A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8.Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I.Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II.Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III.Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV.Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V.Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI.Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII.Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII.Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX.Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X.Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI.O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII.A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9.Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7.DA SESSÃO PÚBLICA

7.1.O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2.Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3.O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4.Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6.Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7.Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8.Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

8.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1.Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2.O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9.DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2.Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3.Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4.No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6.Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7.A liberalidade na entrega do bem pela SPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8.Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9.É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10.Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11.Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12.Assinar termo de ciência assumindo a responsabilidade em dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que concerne às sucatas, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN.

10.13.Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.14.Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.15.Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.16.No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.17.O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.18.Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11.DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1.O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2.dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12.DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1.A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13.PAGAMENTO

13.1.O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 10.722.603/0001-50, Banco Bradesco, agência 5727, conta 22.297-6, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2.O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3.O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.



13.4. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloeiro, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorrogar-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4. Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5. Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5. O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6. Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME) .

18.7. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.kronbergleiloes.com.br.

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10. A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou identificação.

18.12. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 23 de Novembro de 2022.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	404	Reboque/S.R.	INCOFERMA/CIM 400M	9A9M400A1TMAU5004		1996	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
2	408	Bicicleta	DESCONHECIDA/NÃO HÁ	0		0	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 15,00
3	410	Reboque/S.R.	00/00	0		0	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
4	411	Reboque/S.R.	VOLPATO/P/BARCO	SEM MARCAÇÃO		0	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
5	413	Veic. Artesanais	ARTESANAL/ARTESANAL	SEM CHASSI		0	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 50,00
6	4970	Motocicleta	HONDA/NXR160 BROS	9C2KD0810LR005139		2019	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
7	7667	Reboque/S.R.	J. CAPACLE/NAO HÁ	XXXXXXX		0		Sucata aproveitável	R\$ 200,00
8	9069	Bicicleta	PRINCE BIKE/000	0		2000	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 15,00
9	AAD8231	Automóvel	FIAT/PREMIO S	9BD14600K3457944	2955298	1989	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
10	AAV6598	Automóvel	FIAT/UNO MILLE	9BD14600L3643152	3235019	1990	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
11	ABU7593	Automóvel	FIAT/UNO MILLE BRIO	9BD14600M3728688	3369666	1991	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
12	AEN1663	Automóvel	IMP/IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA16000R4893830	9017562	1994	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
13	AEO5595	Automóvel	GM/CHEVETTE SE	9BGTE11UHH163351	7JG310B32020	1987	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
14	AFN1918	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR564553	JC25E-SS64553	1995	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 60,00
15	AGA2338	Automóvel	FIAT/TEMPRA IE	9BD159044T9143566	9139418	1996	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
16	AGN3089	Automóvel	VW/LOGUS	9BWZZZ558TB842227	UVA040916	1996	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
17	AHB3813	Automóvel	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP556097	UNDO61438	1997	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 150,00
18	AHJ8425	Automóvel	FORD/KA	9BFZZZGDAVB538791	C4BV538791	1997	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 380,00
19	AHQ9208	Automóvel	RENAULT/IMP/RENAULT MEGANE 2.0 B	8A1L64GTZV5003911	AB35719	1997	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
20	AHR3865	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR227391	JC25E-V227391	1997	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
21	AHW4596	Automóvel	FORD/IMP/FORD ESCORT GL 16V D	8AFZZZEDAVJ066000	RKDVV54001	1997	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
22	AIA1806	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR244466	JC25E-W244466	1998	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
23	AIX4931	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158018Y4094630	146A70115853225	1999	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 850,00
24	AJL3794	Motoneta	YAMAHA/CRYPTON T105E	9C6KE002Y0026894	E302E-026929	2000	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00



25	AJM2557	Automóvel	GM/ASTRA GL	9BGT08C01B19707	RM0001988	2000	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 750,00
26	AJU4443	Automóvel	VW/GOL SERIE OURO	9BWCA05X01P083931	AFR447048	2001	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 650,00
27	APD9545	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080142276	E382E140841	2007	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
28	AKB1G91	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y82T010064	AFZ665416	2001	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
29	AKF6715	Automóvel	VW/GOL TREND	9BWCA05X02T165084	AZNO20827	2002	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 1.050,00
30	AKJ9478	Automóvel	GM/CORSA SUPER	9BGS19N02B168832	3B0013297	2002	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
31	AKL0302	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y12T130742	AFZ721496	2002	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 180,00
32	AKO4738	Automóvel	FORD/FIESTA STREET	9BFBRZFHA3B429123	C4E3429123	2002	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
33	AKR3454	Caminhoneiro	VW/SAVEIRO 1.6	9BWEB05X82P512594	UPD010451	2002	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
34	ALJ0688	Motocicleta	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30304R002055	JC30E34002055	2003	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 550,00
35	AMI3091	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R056241	KC08E15056241	2004	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
36	ANA1405	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA15X8YP130588	AFZ529572	2000	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 235,00
37	AOG0296	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R012798	JC30E77012798	2006	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
38	AOL0176	Automóvel	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	9BFZZ33ZRP038489	UDB016471	1994	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 300,00
39	APB0C08	Automóvel	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	9362AN6A98B015038	10DBUH0002112	2007	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
40	APJ6137	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R067456	KC08E18067456	2007	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 480,00
41	APR4581	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080170349	E382E168674	2007	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
42	APZ0509	Motocicleta	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M147827	F466BR248985	2008	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
43	AQL4516	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R631833	JC30E78631833	2008	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
44	ARA2004	Automóvel	TOYOTA/TOYOTA/COROLLA XEI	9BR53AEB2W5501194	7AH169506	1998	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
45	ARG5175	Motocicleta	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	LF3PCJ50X9B000630	156FMI295002056	2008	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
46	ART3500	Automóvel	IMP/IMP/GM ASTRA GLS	W0L00005855141846	31186832	1995	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
47	ASY1434	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110A060663	JC41E1A060663	2010	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
48	AVP6201	Automóvel	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	9BGRP48F0DG113287	NAB401029	2012	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 650,00
49	AVS9661	Motocicleta	SHINERAY/XY200-5A	LXYPCL0XC0559325	163FML3ACA152253	2011	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
50	AWZ1H68	Automóvel	CITROEN/C3 90M TENDANCE	935SLFYFYE501487	10DBSY0022478	2013	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 1.500,00
51	BEC6H03	Motocicleta	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500R050386	KC25E0L049411	2020	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
52	BTF0584	Automóvel	GM/KADETT SL	9BGT08ZMM339435	18YVH31089941	1991	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
53	CBH2007	Automóvel	GM/MONZA GL	9BGJG11RSR014352	B20NZ31105351	1994	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
54	CHA8568	Automóvel	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	9BFZZ338TP047513	UPB072662	1996	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
55	CHH4A80	Automóvel	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	8AWZZ377VA940480	UND123187	1997	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 550,00
56	CX0299	Automóvel	FIAT/PALIO ED	9BD178016W055361	5387736	1998	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
57	CZ11314	Automóvel	FIAT/BRAVA SX	9BD18221612019334	178A80110340440	2000	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
58	DNO1785	Automóvel	GM/ASTRA SEDAN CD	9BGT69B04B169721	250012458	2004	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 1.100,00
59	DSM2J71	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802766482752	146E1011*6795178*	2006	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 1.100,00
60	DUN7423	Automóvel	FIAT/FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G73268615	178F1011*7250672*	2006	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
61	GTQ7655	Automóvel	IMP/VW GOLF GL	WVWCG81H55W476353	ACC242507	1995	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
62	GWC1626	Automóvel	FORD/ESCORT GL 16V F	8AFZZEFFFJ057064	RKDV747324	1997	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
63	GZP4710	Automóvel	FORD/I/FORD ESCORT GL 1.6 H	8AFZZEHCI1223904	1J223904	2001	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
64	HVN7072	Automóvel	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0238660	5006221	1997	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
65	IAW0056	Automóvel	FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3894416	3581922	1992	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 550,00
66	IBB8D09	Automóvel	VW/SANTANA CL 1800 I	9BWZZ32ZPP049910	UDB004078	1993	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 850,00
67	ICB4314	Automóvel	VW/VOYAGE GLS	9BWZZ320ZHT116230	UE193772	1988	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 100,00
68	IKB6380	Motocicleta	HONDA/HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R002447	MC35E-2002447	2001	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
69	ILI4977	Camioneta	FORD/ECOSPORT	9BFZE10C348524636	CPJA48524636	2003	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
70	IMJ6731	Automóvel	PEUGEOT/206 10 SENSAT	9362C7LZ95B020914	10TR01Q086923	2005	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
71	INC0199	Automóvel	VW/POLO SEDAN 1.6	9BWJ09N86P014294	BPA079768	2006	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
72	IOF6013	Motocicleta	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R005333	KC08E68005333	2007	AMARELA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
73	IQL6165	Automóvel	FORD/KA FLEX	9BFZK53A8AB182951	SMRBA182951	2009	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
74	JFB0923	Automóvel	FIAT/PALIO EL	8AP178234V4047586	8436334	1997	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
75	JZB9165	Automóvel	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	9BD178530Y2125456	178A30115982465	2000	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
76	KKP9990	Automóvel	FIAT/FIAT/TEMPRA IE	9BD159044T9168486	9165114	1996	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 200,00
77	KUX1173	Automóvel	PEUGEOT/PEUGEOT 307 20S FELINE	8AD3CRFJ47G003792	10LH4P1444761	2006	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 650,00
78	LMA7A17	Automóvel	VW/JETTA 2.0	3VWDJ216XEM037555	CKJ034327	2014	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00
79	LNJ7178	Automóvel	VW/GOLF 2.0	9BWAB41J324063205	APK024500	2002	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 550,00
80	LVE3297	Automóvel	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZ54ZPB397163	1571354	1993	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
81	MDQ1816	Automóvel	VW/GOL 1.0 COPA	9BWCA05W56T182427	BNW111196	2006	AMARELA	Sucata aproveitável	R\$ 350,00
82	MEH9755	Automóvel	GM/GM/VECTRA HATCH 4P GT	9BGAJ48W09B139250	R80041956	2008	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 800,00
83	MGT8719	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0054933	E3C8E-054933	2009	ROXA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
84	MMU7091	Automóvel	GM/MONZA SL	9BGJG692LLB055946	18YVH31079496	1990	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 300,00
85	NRN6638	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWAA05U0CP006329	CCN984575	2011	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
86	406	Ciclomotor	MONARK/MOBILETE	0		1900	ROSA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
87	407	Motocicleta	HONDA/CG	RASPADO/SUPRIMIDO		2004	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
88	412	Motocicleta	TAIGA/TAIGA	9PFMCBBROA2T08148		2008	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
89	6860	Motocicleta	SUNDONW/SUNDOW	NAO IDENTIFICADO		1900	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
90	7661	Automóvel	KIA/SORENTO	VEÍCULO ESTRANGEIRO		2011	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00
91	AAB5838	Automóvel	FORD/VERONA LX	9BFZZ54ZKB040754		1989	DOURADA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 300,00
92	AAE8959	Motocicleta	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR516316	2063631	1990	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
93	AAF9137	Automóvel	GM/MONZA SL E	9BG5JK11ZEB070120		1984	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
94	AAQ6432	Automóvel	VW/SANTANA CD	9BWZZ32ZGP266884		1986	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
95	AAV2459	Motocicleta	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R012490	MC35E-2012490	2001	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
96	ABG0595	Automóvel	GM/CHEVETTE HATCH	5E08AK150190		1980	MARROM	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
97	ABI9361	Automóvel	FIAT/UNO	9BD146000K347382	7463353	1989	AMARELA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00
98	ABK9308	Automóvel	GM/CELTA	9BGRD08Z02G105416	DJ0076416	2001	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
99	ABT1742	Automóvel	VW/PARATI CL	9BWZZ320ZMP219446		1991	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
100	ACA1545	Automóvel	VW/SANTANA CL	9BWZZ32ZKP033173		1989	BEGE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 450,00
101	ACW4520	Automóvel	FORD/DEL REY GL	9BFCXLB2CGR05929		1986	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
102	ADF4329	Automóvel	GM/CHEVETTE	9BG5TC11UFC114818		1984	BEGE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
103	ADU2091	Automóvel	GM/CHEVETTE L	9BGTB11JPPC132569	3JE28MH00168	1993	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
104	ADX1043	Automóvel	GM/MONZA SL/E	9BGJK11TKK065866	20LVH31023681	1989	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
105	AEG2088	Automóvel	VW/GOL	BY067363		1981	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
106	AEH9874	Automóvel	VW/GOL S	9BWZZ320ZFT057511		1985	BEGE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
107	AEL1019	Automóvel	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	9BG5TE15UGC163777	6JE30PA33582	1986	MARROM	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00



108	AFA4G42	Automóvel	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZRT151585	1816874	1994	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
109	AFCOH12	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC642007	B10NZ31060384	1995	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
110	AFL6963	Automóvel	IMP/IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA16000055117585		1995	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
111	AGE2649	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R045702	HA07E-1045702	2001	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
112	AGM2121	Automóvel	FIAT/UNO MILLE	9BD146000M3777805	3428112	1991	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
113	AGX8979	Automóvel	FORD/CORCEL LUXO	LB4DSK28971		1976	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
114	AHN3411	Automóvel	GM/CORSA SUPER	9BGS682WVC673238	BS0077628	1997	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
115	AHS7426	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR032155	JC25EW032155	1997	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
116	AIT3895	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFHYB278613	C4AY278613	1999	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 180,00
117	AIU1970	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BFXXLBABGS90021		1986	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
118	AJJ9648	Automóvel	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	9BD185715Y7036628	1869780	2000	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 850,00
119	AJV4D07	Automóvel	VW/GOL SERIE OURO	9BWCA05X51P094312	AFR457939	2001	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
120	AKD0532	Motocicleta	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R028280	HA07E12028280	2002	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 30,00
121	AMO1832	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGJK19H0YB179447	JU0086688	2000	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
122	ANI4142	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060002096	E381E002422	2005	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
123	ANQ2000	Automóvel	GM/MONZA SL	9BGJK11VMMB008154	18LVH31057032	1991	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
124	AOG7899	Motocicleta	SUZUKI/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ6M004158	F472BR104158	2005	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
125	APG9304	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08908G180657	Q30040816	2007	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 450,00
126	ASB5082	Automóvel	VW/VOYAGE 1.6	9BWB05U1AT173300	CCR148642	2009	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
127	ASJ3220	Automóvel	FIAT/SIENA EL FLEX	9BD17202LA3548217	310A10119329616	2010	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
128	ASJ7E21	Automóvel	RENAULT/SANDERO	93YBSR7RHAI460596	D4DH760Q097042	2010	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
129	ASL0404	Automóvel	I/CITROEN XSARA GLX 16V	9U7N1LFYFWK250585	10KJZ60000426	1998	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
130	ATS7769	Motocicleta	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2L2ABM011301	C1K0016249	2010	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
131	BBA0022	Automóvel	VW/GOL GL	9BWZZZ30ZJT029409		1988	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
132	BGD7524	Automóvel	FORD/DEL REY GL	9BFCXXLB2CES22041		1984	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
133	BG16813	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BFZZZ54ZMB219310	1221466	1991	MARROM	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
134	BIB5818	Automóvel	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZLT008020		1990	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
135	BJI6004	Automóvel	FORD/VERSAILLES GL	9BFZZZ33ZNP000593	UD223227	1992	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 550,00
136	BJN3495	Automóvel	VW/VOYAGE GL	9BWZZZ30ZMP201275		1991	BEGE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
137	BNY8B07	Automóvel	FIAT/PREMIO CSL	9BD146000K3446648	7450850	1989	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
138	BOC3430	Automóvel	FIAT/PREMIO CS 1.5	9BD14600003040203		1985	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
139	BUU9575	Automóvel	FORD/IMP/FORD FIESTA	V56ASXWPFWSK95481	SK95481	1995	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
140	BUV1425	Automóvel	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZPT116770	1545767	1993	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
141	BXE6020	Caminhão	M. BENZ/L 1113	34403212054110		1973	LARANJA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 1.500,00
142	BZD8G27	Automóvel	GM/CORSA GSI 16V	9BGSN08PSSC682160	X16XE20289163	1995	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
143	CCL1H20	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGLK19BTSB303284	C20NE31044690L	1995	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00

144	CDC4848	Automóvel	VW/GOL BX	9BWZZZ30ZFT024620		1985	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
145	CEW0330	Automóvel	GM/KADETT SPORT	9BGKH08RTTB427866	B20NZ31153880	1996	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
146	CGQ2463	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFADATB079072	C4ATT70372	1996	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
147	CIO2688	Automóvel	FIAT/PALIO ED	9BD178016T0097381	4805495	1996	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
148	CIY5767	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVTC623031	B10NE31089353	1996	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
149	CLB6785	Automóvel	FORD/VERONA GLX	9BFZZZ54ZLB055894	4802	1990	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
150	CLV5099	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZZ377WT016404	AFZ251052	1998	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
151	CMU1924	Automóvel	FIAT/FIAT/PALIO WEEKEND STILE	9BD178858V0280999	9786719	1997	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
152	CNT1975	Automóvel	VW/QUANTUM CL	9BWZZZ33ZHP250950		1987	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
153	COK8C86	Automóvel	GM/VECTRA CD	9BGJL19FVVB590017	QN0007998	1997	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00
154	COS2789	Automóvel	GM/ASTRA GLS	9BGTB08BXWB307358	JK0004741	1998	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
155	CQK7130	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGJK19HWWB566746	JU0008710	1998	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00



156	DAS7784	Automóvel	RENAULT/CLIO RN 1.0	93YBB0Y151J191405	D7DC760F019057	2000	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
157	DFM0636	Automóvel	CITROEN/CS EXCL 20	VF7DCRFN92L004406	LH340594818	2002	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
158	DUC8174	Automóvel	GM/CLASSIC LIFE	9BGS19906B228710	M50011431	2006	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
159	EPV4438	Automóvel	GM/MONTANA CONQUEST	9BGXL80PAC235836	T30115063	2010	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 950,00
160	GWP5C01	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWCA15X1YT200956	AFR327168	2000	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
161	HJK7674	Automóvel	GM/MERIVA JOY	9BGXL75G08C189349	N20056887	2008	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 800,00
162	HQJ4904	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BFZZ54ZNB270494	1329931	1992	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
163	HRV0306	Automóvel	FIAT/STILO 16V	9BD19241X33010400	8D0011098	2003	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
164	HUT4905	Automóvel	GM/KADETT GL	9BGKZ08GTTB439703	B18LZ31187569	1996	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
165	HXD6570	Automóvel	GM/VECTRA GLS	9BGJK19H0YB182022	JM0000318	2000	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 1.000,00
166	IAY9047	Automóvel	VW/LOGUS GLS	9BWZZ55ZPB362785	USB013451	1993	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
167	IBJ5142	Automóvel	GM/MONZA SL/E	9BGJK11YJJB026848	20YVH31053536	1988	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
168	IBV4613	Automóvel	VW/VOYAGE GLS	9BWZZ30ZDP073122		1983	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
169	IHO9653	Automóvel	FORD/CORCEL II	LB4KUL74196		1978	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
170	IIP7805	Automóvel	IMP/VW POLO CLAS SPECIAL	8AWZZ26K2WA531055	USE008400	1998	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 750,00
171	IUL3B45	Automóvel	GM/PRISMA 1.0MT LT	9BGKS69B0DG321403	CGXS0225	2013	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
172	JEC1560	Automóvel	VW/PARATI GL	9BWZZ30ZKP238463		1989	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
173	JLI3842	Caminhonete	FORD/F1000	9BFEXL41JDB75000		1988	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 650,00
174	KAI2121	Automóvel	VW/GOL 1000I	9BWZZ377RT026618	1831041	1994	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
175	KBY1911	Automóvel	GM/MONZA	9BGJK11TMLB000576	20LVH31035799	1990	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
176	KJE1611	Automóvel	GM/VECTRA CD	9BGJL19FVBT527101	C20XEV31004761	1996	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
177	KKM0852	Automóvel	GM/MERIVA JOY	9BGXL75G07C722136	N20025639	2007	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 550,00
178	KLX2794	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZ373YT160020	AFR299724	2000	BEGE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
179	KRE5163	Automóvel	VW/GOLF	9BWCG01J7Y4028761	AKL712264	2000	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 150,00
180	LCM1375	Automóvel	FORD/FORD ESCORT GL 16V F	8AFZZZFFWJ037611	RKDWM94120	1998	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
181	LCY6370	Automóvel	FIAT/BRAVA ELX	9BD182266Y2002625	178A80118540108	1999	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 550,00
182	LNK2128	Automóvel	VW/SANTANA	9BWAC03X52P005165	UEE009396	2001	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 450,00
183	LOI2002	Automóvel	GM/ASTRA GL	9BGT69V02B209032	SL0007025	2002	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
184	LWZ2426	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000S5496762	146C40114299526	1995	AZUL	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
185	LXN2209	Automóvel	VW/GOL 1000	9BWZZ30ZSP104541	115015	1995	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
186	LXV8139	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EP	9BD14610755598351	146A470114416218	1995	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 550,00
187	LZO4089	Automóvel	GM/KADETT GLS	9BGKS08KRR330212	B18YZ31067344	1994	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
188	MAJ2792	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZ373XT047466	AFR162240	1999	VERDE	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
189	MAJ5972	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAWB248984	C4ATE35994	1998	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
190	MAS0514	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA15X2YP100891	AFZ504828	2000	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 550,00
191	MBE5095	Automóvel	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X31T209237	AFR487238	2001	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 550,00
192	MBI4427	Automóvel	GM/ASTRA GL	9BGT08C0YB198144	NJ0055111	2000	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
193	MGA6167	Automóvel	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AA6381235	1,79769313486232E+308	2009	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00
194	MIG2024	Automóvel	PEUGEOT/207PASSION XS A	9362NN6AYAB057875	10DBW20010739	2010	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 100,00
195	MKT3890	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060018033	E381E028297	2006	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
196	MMS3161	Automóvel	FORD/ESCORT GL	9BF8XLBABHT82687		1988	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 250,00
197	MRS9226	Automóvel	VW/GOL CL	9BWZZ30ZKT069706		1989	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
198	NDT4469	Automóvel	FORD/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX	8AFTZZFFCBJ337977	TJDABJ337977	2010	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 2.000,00
199	AAR5927	Automóvel	GM/KADETT SL	9BGKT08VMLC301944	18LVH31036685	1990	CINZA	Circulação	R\$ 1.350,00
200	AAR7133	Automóvel	GM/CHEVETTE SE	9BGTE11UHGC123973	6JK110A79165	1987	PRETA	Circulação	R\$ 650,00
201	ABW1424	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R003140	JC30E12003140	2001	PRATA	Circulação	R\$ 900,00
202	AEV6978	Automóvel	FIAT/TEMPRA IE	9BD159000R9087981	9082763	1994	VERDE	Circulação	R\$ 650,00
203	AFM5381	Automóvel	GM/GM/CORSA WIND	9BGSC08WTS613162	B10NZ31130320	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
204	AGH9332	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZTTC788591	B10NE31049796	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 850,00
205	AHY7712	Motocicleta	HONDA/CB500	9C2PC320WWR002166	PC26EW002166	1998	PRATA	Circulação	R\$ 1.500,00
206	AIJ9517	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR121866	JC25EX121866	1999	VERMELHA	Circulação	R\$ 950,00
207	AJW0018	Automóvel	GM/KADETT SL	9BGKS08GNNC323823	18NZ31019839	1992	VERDE	Circulação	R\$ 650,00
208	AJW6624	Automóvel	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X31P082658	AFR445454	2001	AMARELA	Circulação	R\$ 2.000,00
209	AMB9979	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R011984	KC08E15011984	2004	VERDE	Circulação	R\$ 1.050,00
210	AMU5517	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050119474	E338E116506	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 800,00
211	APH4165	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R028936	KC08E18028936	2007	PRETA	Circulação	R\$ 750,00
212	AQU7487	Motocicleta	KASINSKI/SETA 125	93FST12589M005172	156FMI281447805	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
213	ARH3601	Motocicleta	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M285466	F466BR342712	2008	PRATA	Circulação	R\$ 950,00
214	ASJ7748	Motocicleta	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR035650	KC16E1A035650	2010	CINZA	Circulação	R\$ 790,00
215	ASN3D50	Automóvel	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A6A8022145	SM9AA8022145	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.400,00
216	ATB6117	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR077058	JC41E1A077058	2010	PRETA	Circulação	R\$ 1.100,00
217	AUH3122	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR782135	JC41E1B782135	2011	PRETA	Circulação	R\$ 950,00
218	AVI7240	Motoneta	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4810CR011737	JC48E1C011737	2012	PRETA	Circulação	R\$ 750,00
219	AWE9126	Automóvel	FORD/KA FLEX	9BFZK53AXDB419119	SMRBD419119	2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.500,00
220	AWN0712	Automóvel	FORD/VERONA LX	9BFZZ54ZMB161235	1150682	1991	MARROM	Circulação	R\$ 550,00
221	BEL2290	Automóvel	VW/FOX 1.6 Gil	9BWAB05ZXB4014981	CCR875546	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 7.200,00
222	BMS5359	Automóvel	VW/SANTANA GLS 2000	9BWZZ32ZNP010528	UQ077214	1992	BRANCA	Circulação	R\$ 600,00
223	BZY1333	Automóvel	GM/MONZA GL	9BGJG11KRR064033	B18YZ31081295	1994	AZUL	Circulação	R\$ 600,00



224	CBH3767	Automóvel	GM/MONZA GLS	9BGJK69SSB033250	B20YZ31066637	1995	CINZA	Circulação	R\$ 650,00
225	CCJ2581	Automóvel	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST149127	UNC065324	1995	PRETA	Circulação	R\$ 800,00
226	DDB3705	Automóvel	FIAT/BRAVA ELX	9BD18226612016236	326730	2000	CINZA	Circulação	R\$ 1.600,00
227	EFX4557	Camioneta	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	9BFZE55H898520777	TJ9B98520777	2009	PRETA	Circulação	R\$ 5.900,00
228	EGV0763	Automóvel	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFV89B507063	10DBSS0156726	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.400,00
229	ASF4151	Automóvel	I/CITROEN C4 20GLXASP F	8BCLCRFJWAG521178		2009	PRETA	Circulação	R\$ 4.900,00
230	GPJ6079	Automóvel	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC345277	B18LZ31065429	1993	CINZA	Circulação	R\$ 2.600,00
231	GYR5204	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05Y91P045557	AFZ563501	2000	PRATA	Circulação	R\$ 1.400,00
232	HFX8161	Automóvel	FIAT/FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G72983607	178F1011*7557700*	2007	AZUL	Circulação	R\$ 2.100,00
233	IEC8269	Automóvel	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC349243	B18LZ31068683	1993	PRATA	Circulação	R\$ 2.700,00
234	JGB1048	Automóvel	FORD/FIESTA GL	9BFBSZFHA1B378021	C4E1378021	2001	PRETA	Circulação	R\$ 1.200,00
235	JJD4478	Automóvel	VW/VOYAGE CL	9BWZZZ30ZJ023561	UP356369	1988	CINZA	Circulação	R\$ 550,00
236	JLA3199	Automóvel	GM/CORSA WIND	9BGS682WVC632415	BS0050600	1997	PRATA	Circulação	R\$ 2.600,00
237	JZL0894	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R506007	JC30E23506007	2002	VERDE	Circulação	R\$ 850,00
238	KGP4035	Camioneta	GM/BLAZER DLX	9BG116CRCTT930650	B22NZ31039093P	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 5.400,00
239	KPA8979	Automóvel	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR7RHDJ497820	D4DH760Q253667	2012	PRATA	Circulação	R\$ 5.500,00
240	LVT7485	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT106053	AFZ107923	1997	VERDE	Circulação	R\$ 800,00
241	MBD6635	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R209770	JC30E11209770	2001	PRATA	Circulação	R\$ 950,00
242	MBU6063	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R236967	JC30E13236967	2003	PRATA	Circulação	R\$ 1.050,00
243	MBX0646	Automóvel	VW/GOL 16V POWER	9BWCA05X02T148866	AZP076088	2002	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.100,00
244	MCD6480	Automóvel	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	9BGJL69TLLB027589	20LVH31003547	1990	VERDE	Circulação	R\$ 450,00
245	MEB4950	Automóvel	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	9BD178530Y2062655	5901819	1999	CINZA	Circulação	R\$ 1.800,00
246	MEB5147	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE090060008299	E381E-022087	2006	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
247	MHA3368	Automóvel	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05WGRP044048	CCP223765	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 1.000,00
248	MIC0844	Automóvel	PEUGEOT/PEUGEOT/207HB XR	9362MKFWXB005444	10DBSS0077962	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 5.550,00
249	MJB9683	Caminhonete	GM/CHEVROLET/MONTANA LS	9BGCA80X0CB279732	CS8015304	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 6.800,00
250	MXK3420	Automóvel	VW/IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	3VW1931H1WM290946	ADD201089	1998	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
251	OBU8135	Automóvel	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	9BD1105BDC1542826	370A00112139537	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 8.500,00
252	QUT1139	Automóvel	VW/GOL 1.6L MB5	9BWAB45UXLT052116	CCRAX4864	2019	PRATA	Circulação	R\$ 8.000,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Resultado de Recurso de Multa em 1ª e 2ª Instância nº 05/2022/JARI/SPRF-PI.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notifica do resultado de recurso de multa em 1ª ou 2ª instância, conforme o caso, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso do indeferimento do recurso em 1ª instância, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra decisão da JARI, por escrito, devendo serem obedecidas as Resoluções 900/22 e 918/22 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso e assinado; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; cópia da notificação de autuação, notificação de penalidade, auto de infração, ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para esclarecimentos dos fatos alegados. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração, neste caso, para a Avenida João XXIII, nº 1516, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, CEP: 64045-000. Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet, no site www.prf.gov.br, ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI. A cópia da decisão de 1ª ou 2ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de ter sido negado provimento e/ou não conhecido o recurso de multa em 2ª instância a presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, conforme art. 290 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: 1ª Instância - Negar provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 1ª Instância - Não Conhecido: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 1ª Instância - Dar Provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 2ª Instância - Negar Provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 2ª Instância - Não Conhecido: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. 2ª Instância - Dar Provimento: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo.

1ª Instância - Negar Provimento: 08650.032593/2022-44, Salomão Paraguai da Silva Júnior, T530453657, PIF-2080; 08650.032648/2022-16, Salomão Paraguai da Silva Júnior, T530453649, PIF-2080; 08668.003180/2022-63, Marcos Vinícius Sousa, T547323859, PIR-5253; 08668.000781/2022-14, Charle Amorim de Sá Andrade, T522330401, NIG-1712; 08668.000575/2022-12, Silvana Silva Viana, T543617599, OUD-8345; 08668.001288/2022-11, Cícero Rodrigues de Miranda, T543385507, KDO-6G09; 08668.002537/2022-96, José de Maria Martins Bezerra, T520144437, QRU-7C92; 08668.002536/2022-41, José de Maria Martins Bezerra, T520144449, QRU-7C92; 08668.002385/2022-21, Raimundo Nonato do Nascimento, T521016363, QRO-9I14; 08660.011120/2022-94, William Duarte Hoffmann, T521542715, IQD-1897; 08672.000662/2022-01, Lucas Jordão dos Santos, T525204792, BDQ-6I05; 08668.006407/2021-41, Frauzerlan Lima Oliveira, T497347601, PIL-1117; 08656.004019/2022-46, Gabriela Fernandes Meira Martins, T497110897, HIA-5136; 08660.011122/2022-83, Willian Duarte Hoffmann, T521768519, IQD-1897; 08668.002967/2022-16, Adriano Otacilio da Luz, T558682456, CLX-4F12; 08653.003897/2022-74, Bruno Marques Melo, T541565443, QRN-4282; 08659.011714/2022-34, Rerinaldo Mendes de Sousa, T547797788, CGD-7183; 08659.011715/2022-89, Rerinaldo Mendes de Sousa, T547797796, CGD-7183; 08650.006741/2022-75, Reginaldo Andrade Memoria, T541875949, QRU-1811; 08650.019088/2022-12, Homero Camacho Júnior, T492537062, OEF-9797; 08668.000577/2022-01, Evandro Alves de Carvalho, T510088643, PIX-8075; 08668.003437/2022-87, Vítor Emanuel Fernandes Barbosa, T559187041, PIO-6844; 08668.000584/2022-03, José Geraldo Alencar Filho, T500828776, ODZ-3261; 08668.001057/2022-16, Luiz Gonzaga dos Reis de Oliveira, T517372088, PIZ-8204; 08668.001855/2022-30, Leônio de Sousa Castro, T508019575, NIM-4636; 08659.011711/2022-09, Rerinaldo Mendes de Sousa, T547797807, CGD-7183; 08668.001770/2022-51, Cleber Pereira da Silva, T532548426, NIQ-5151; 08659.011712/2022-45, Rerinaldo Mendes de Sousa, T547797777, CGD-7183; 08668.001653/2022-98, Natalino Bispo de Araújo, T525047522, NIA-1391;

08668.000827/2022-03, Antônio José Ximenes, T503004723, QRY-3A41; 08666.013166/2022-98, Marcos Antônio Siqueira, T186430221, LZT-5375; 08668.001936/2022-30, Georgiane Karine Cardoso da Silva, T541380869, PIV-3770; 08668.001522/2022-19, Francisco Sales da Silva, T521630541, QRU-7A96; 08650.043069/2022-07, Sebastião Fernandes de Sales, T539586087, NIB-9E80; 08660.013150/2022-35, Jorge Adriano Ferreira, T546643736, ITG-1986; 08658.015161/2022-07, Rodrigo Camargo Rodrigues de Souza, T496641707, DWB-2799; 08668.002750/2022-06, Daykson Monteiro Araújo, T188006699, LVS-6452; 08668.002571/2022-61, Lesione Sena da Luz Silva, T536216703, NIH-9037; 08668.003059/2022-31, Luiz Carlos Ribeiro Fontenele, T544862678, QRN-4326; 08665.002208/2022-75, José Walter Moura Batista, R550804137, PTT-2F86; 08660.011118/2022-15, William Duarte Hoffmann, T521717191, IQD-1897; 08668.001036/2022-92, Francisco Plínio Lopes e Macedo, T515762393, QRT-9C28; 08668.000980/2022-22, Francisco Sales da Silva, T523611137, QRU-7A96; 08668.000586/2022-94, Domingos Francisco Mendes, T543574091, NIF-9261.

1ª Instância - Não Conhecido: 08650.042650/2022-01, Moisés Augusto Leal Barbosa, T539586064, NIB-9E80; 08668.001410/2022-50, Carlos Valnez Gomes, T510507204, JKG-1183; 08656.004022/2022-60, Gabriela Fernandes Meira Martins, T497110903, HIA-5136; 08666.005337/2022-13, Rodrigo Perotti Ferrari, T525199799, MIS-0D49; 08665.002125/2022-86, Hilton Bezerra da Silva, T520593657, NMY-7277; 08653.010430/2022-81, José Arthur Henriques Gonçalves, T182294676, OCK-8022; 08668.003349/2022-85, Katia Luciana Santos de Oliveira, T166197742, HWG-5074; 08650.045502/2022-31, Maurícia Pereira Barros, T536533776, QSM-7I68; 08665.003092/2022-91, Aderson Louira da Silva, T482354577, NMW-4153; 08668.002862/2022-59, Marcos Antônio Pereira da Silva, T491296975, PSC-8219; 08650.035921/2022-64, Direct Telecom Ltda, T525434054, QRS-0B52; 08650.035463/2022-63, Matheus de Araújo Crisóstomo Santana, T522338787, PIP-8E72; 08650.034258/2022-81, Edilson da Silva Santos, T147316642, PIO-2209; 08668.002353/2022-26, Helena Almondes Neta, T504002384, QRP-2G76; 08665.002487/2022-77, Rubens Nascimento Alves, T206084177, PTM-1894; 08668.002114/2022-76, Filemon Tadeu Gregori de Araújo Fortes, T499270807, LWJ-6363; 08668.002117/2022-18, Laisa Nayanne Alves Lopes, T523494033, OHZ-6119; 08650.027106/2022-21, Cerâmica Livramento Ltda, T474615006, NNI-3000; 08650.027108/2022-11, Cerâmica Livramento Ltda, T482975497, NNI-3000; 08652.003138/2022-11, Viviane Santos do Nascimento, T198914628, OKA-1007; 08650.024984/2022-95, Júlio Esmaelino Ferreira da Costa, T193421844, JIG-2993; 08650.024992/2022-31, Júlio Esmaelino Ferreira da Costa, T183873556, JIG-2993; 08675.002275/2022-71, Real Sul Transportes e Turismo EPP, T498421031, OVS-9114; 08665.001786/2022-94, Estefanio Souza Castro, T481526501, PTU-9F01; 08668.001571/2022-43, Gerciana Machado Ribeiro, T144144034, NIU-4657; 08668.001572/2022-98, Gerciana Machado Ribeiro, T144144026, NIU-4657; 08668.001609/2022-88, Sérgio José Muhl, T132000172, OEC-2499; 08668.001615/2022-35, Sérgio José Muhl, T130790237, OEC-2499; 08668.001540/2022-92, Márcio Francisco Barbosa da Silva, T189822759, LWB-6011; 08668.001449/2022-77, Sandra Raquel Sousa Monteiro, T136032559, PIO-0537; 08668.001450/2022-00, Sandra Raquel Sousa Monteiro, T143926578, PIO-0537; 08668.001451/2022-46, Sandra Raquel Sousa Monteiro, T143926567, PIO-0537; 08658.013873/2022-83, Unidas S.A., T171035712, AZU-0294; 08668.001245/2022-36, Antônio José da Costa Filho, T194463648, PIR-0615; 08668.001251/2022-93, Viviane Karoline Duarte da Cruz, T196871057, HKX-0687; 08674.000596/2022-41, Vaneides Labres da Silva Ferreira, T501984593, QWB-4072; 08650.008340/2022-50, Igor Magnum Barbosa Lobo, T205954251, OUL-7510; 08668.000573/2022-15, Cícero Clenio de Luna Dantas, T468794344, PND-6931; 08665.000536/2022-37, Antônio Alves Araújo Neto, T136932568, OIY-0668; 08663.000591/2022-47, J & T Comércio de Rações Ltda ME, T475622243, OXO-4412; 08655.039537/2021-18, Jaqueline Santos da Paixão, T206787487, OXT-1000; 08665.001754/2020-27, Paulo Emílio Alves Ribeiro Júnior, R375263772, NMR-4443; 08650.009701/2022-85, Antônio Lopes Mendes, T496637355, PBM-8951.

1ª Instância - Dar Provimento: 08668.002969/2022-05, Adriano Otacilio da Luz, T558690874, CLX-4F12; 08668.003609/2021-31, Giselia Florencio da Costa, T211397857, PIS-1643; 08666.046489/2021-87, Mario Korb, T500800537, QIT-5448; 08668.003065/2021-16, Wallison Carlos Lopes dos Santos, T187250197, PIC-5142; 08668.003064/2021-63, Wallison Carlos Lopes dos Santos, T187250189, PIC-5142.

2ª Instância - Negar Provimento: 08668.002061/2022-93, Alex Pereira do Nascimento, T463591337, OUD-2847; 08668.005580/2019-16, Oldair Lima de Oliveira, T091275687, AMY-8940; 08668.004266/2022-11, Lara Monique Carvalho Brito, T496438395, OZA-1022; 08659.026819/2022-98, Vilmir Cardoso Pereira, T470182687, AXP-2G25; 08668.003257/2022-03, Aleson dos Santos Silva, T459940414, PTK-8524; 08668.003263/2022-52, Edinar Maria Ferreira, T203070755, QRP-2271; 08668.003264/2022-05, Edinar Maria Ferreira, T203070747, QRP-2271; 08668.003235/2022-35, Felipe Augusto Nascimento de Oliveira, T207377189, ETH-5417; 08656.030826/2022-14, Carlos Eduardo Gomes, T200108743, HOA-0259; 08668.003179/2022-39, Nivonneide Neves Cavalcante da Rocha, T475014707, OEF-8033; 08668.000773/2021-97, Francisco Manoel Oliveira Costa, T133250539, NIX-4321; 08668.007118/2019-45, Oswaldo Rodrigues Maia Neto, T117133914, OEH-8040; 08668.006023/2019-12, Antônia Selma Rego da Silva, T109195329, NIO-0327;

